



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

SEI n. 0012839-47.2024.6.26.8000.

DLF n. 09/2024.

Objeto: Aquisição de manta antiestática para revestimento das bancadas da oficina da Seção de Equipamentos de Informática - SEEI.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento de contratação direta com vistas à contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência Consolidado (5462618), mediante solicitação da STI/COSE/SeEI (5276049, 5462169, 5591715).

Cabe ressaltar que o valor módico da contratação pretendida enseja a pertinência do processado no SEI n. 0053388-70.2022.6.26.8000 (5312587 e 5444196), para afastar ao caso dos autos a disputa eletrônica da contratação direta.

Nesse sentido, após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (5690959), a SeCRP (5835892) com o endosso da COCL (5836560), propõe a adjudicação do objeto, pela empresa ATHOMIC ESD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ANTIESTÁTICOS LTDA. pelo valor de R\$ 1.286,40 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), com fundamento no disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/2021. Além disso, ressalta que esta é a primeira contratação do gênero no presente exercício, razão pela qual se afasta o risco de indevido fracionamento de despesa.

Diante da hipótese de dispensa de análise do Órgão Jurídico (artigo 4º, inciso I, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (5831343 e 5835262), e, ainda, da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5835169), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, a título de contratação direta pela citada empresa.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5835892).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/09/2024, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5866767** e o código CRC **4239346E**.